



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/SUB-PE/2018

PROCESSO SEI Nº 6048.2018/0001759-4

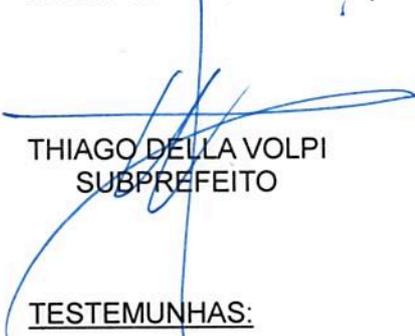
OBJETO: Contratação de Locação de 02 (dois) Caminhões com Carroceria de Madeira, com capacidade para 06 (seis) toneladas, ano de fabricação 2009 ou mais recente e carga horária mensal de até 184 horas cada, incluindo motorista e combustível.

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, no Gabinete do Subprefeito, presentes, de um lado a Subprefeitura Penha, situada na Rua Candapuí nº 492 – Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob o nº 05.640.843/0001-76, neste ato representada pelo Senhor THIAGO DELLA VOLPI, Subprefeito, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa ASERP LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 23.169.093/0001-88, com sede na Rua Antonio Bianchi, nº 249- Vila Miriam – São Paulo- SP- CEP: 02972-040, Tel: (11)3975-7043, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Bruno Vinicius Hoyte, portador do CPF nº 350.975.138-86 e do RG. Nº 38.412.700-9, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido do processo em epígrafe, publicado no DOC 29/02/2020, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA I: O prazo de vigência contratual fica prorrogado pelo período de 04/04/2020 a 30/11/2020.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai assinado pelas testemunhas abaixo relacionadas.


THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO


BRUNO VINICIUS HOYTE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Luciane Colli
AGPP
RF: 725.440.7
PR-PE/CAF/SUGESP


Sonia S. Gomes
Enc. de Equipe
RF: 511.779.8
PR-PE